

Novo Roteiro QUI para Cálculo do Quinquênio

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 10		
Chamado	: TEJPRQ	Data da publicação	: 02/10/12
País(es)	: Bolívia	Banco(s) de Dados	: Todos

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada melhoria na rotina **Roteiros de Cálculo (GPEM020)**, com a disponibilização do novo roteiro de Cálculo **QUI**, que permite efetuar o cálculo do Quinquênio.

O Quinquênio é um benefício garantido por lei aos funcionários que completam 5 anos de trabalho. É permitido o pagamento antecipado proporcional aos anos trabalhados para funcionários que já completaram um ano de admissão. Funcionários demitidos, após completarem 3 meses de trabalho também possuem direito ao benefício, e neste caso o pagamento será proporcional ao total de anos, meses e dias trabalhados. Para ambos os casos, em cada cálculo são deduzidos os anos de Quinquênio, que porventura o funcionário tenha recebido antecipadamente.

Disponibilizado os seguintes Identificadores de Cálculo:

Código	Descrição	Tipo de Verba
1273	Base Salário para Quinquênio	Base Provento
1274	Quinquênio por Roteiro	Provento
1275	Quinquênio fora do prazo	Provento

Cálculo e Base de Cálculo

A base de cálculo para pagamento do Quinquênio é a média de todas as verbas recebidas nos últimos três meses anteriores ao mês do cálculo. O Sistema verifica nesse período, quais as verbas que possuem média para Quinquênio, através do campo **Prom. Quinq. (RV_ADICTS)** no **Cadastro de Verbas (GPEA040)**. O valor obtido como média, é multiplicado pela quantidade de anos que estiver sendo pago:

- **Média_Quinquênio** = Proventos recebidos nos últimos 3 meses, configurados para média de Quinquênio.
O Sistema considera todo mês com 30 dias. Exceto para as categorias **Horista**, **Tarefeiro** e **Diarista**, onde são considerados os dias de acordo com o mês (28, 29, 30 ou 31).
- **Valor_Quinquênio** = MÉDIA_QUINQUENIO * ANOS_ANTECIPADOS.
- A **Média_Quinquênio** é gerada na verba de Identificador de Cálculo **1273 - Base Salário para Quinquênio** e o **Valor_Quinquênio** é gerado na verba de Identificador de Cálculo **1274 - Quinquênio por Roteiro**.

Prazo para Pagamento e Multas

- Quando o funcionário solicita o pagamento do Quinquênio, a empresa possui um prazo para pagamento do benefício. No caso de pagamento antecipado o prazo é de 30 dias e na demissão o prazo é de 15 dias.
- Se a empresa não pagar o benefício até o dia do vencimento, o valor do Quinquênio é atualizado com a aplicação de um fator baseado na unidade de UFV (Unidade de Fomento de Vivenda). E também haverá a aplicação de uma multa de 30% sobre o valor corrigido.
- Na rotina **Roteiros de Cálculo (GPEM020)** disponibilizou-se as perguntas **Data Solicitação Quinquênio** e **Quantidade Máxima de Anos**, que possibilita efetuar o cálculo de atualização e multa decorrentes do atraso.
- Na rotina **Rescisão (GPEM040)** disponibilizou-se o campo **Dt.Sol.Quinq (RG_DSOLQUI)**, para informar a data de solicitação do Quinquênio.
- Na rotina **Rescisão Coletiva (GPEM630)** disponibilizou-se a pergunta **Data Solicitação Quinquênio**, para informar a data de solicitação do Quinquênio.

Através dos novos campos e perguntas, é possível verificar se o valor está sendo pago com atraso e conseqüentemente aplica a atualização do valor a ser recebido, seja por motivo de antecipação ou rescisão.

Os valores serão obtidos da seguinte forma:

- **FATOR** = $UFV_DATA_PAGAMENTO / UFV_DIA_APOS_VENCIMENTO$
- **VALOR_ATUALIZADO** = $(VALOR_QUINQUENIO * FATOR) * 1,30$
- **VALOR_FORA_PRAZO** = **VALOR_ATUALIZADO** - **VALOR_QUINQUENIO**

O valor gerado em função do pagamento fora do prazo será gerado na verba de Identificador de Cálculo **1275 - Quinquênio fora do prazo**.

Exemplos de cálculo

Salário: 10.000

Tempo de serviço: 1 ano, 3 meses e 16 dias

Base para Quinquênio: 11.200,00

- Folha de Pagamento – Pagamento até o vencimento:

Salário Base para Quinquênio: **11.200,00**.

Valor do Quinquênio: **11.200,00**.

- Folha de Pagamento – Pagamento com atraso de 11 dias:

Base para Quinquênio: **11.200,00**.

Valor do Quinquênio: **11.200,00**.

Valor Fora do Prazo: **3.361,89**.

Fórmulas do cálculo:

- UFV dia 01 = **1.20914** (dia seguinte ao vencimento)
- UFV dia 11 = **1.20930** (dia do pagamento)
- Fator = **1.00013** ($1.20930 / 1.20914$)
- Valor Atualizado: **14.561,89** ($((11.200,00 * 1.00013) * 1,30)$)

- Valor Fora do Prazo: **3361.89** (14.561,89 - 11.200,00)
- Rescisão – Pagamento com atraso de 8 dias:

Base para Quinquênio: **11.200,00.**

Valor do Quinquênio: **14.497,78.**

Valor Fora do Prazo: **4.465,24.**

Fórmulas do cálculo:

- Proporção Ano: **11.200,00**
- Proporção Mês: **2.800,00** $((11.200,00 / 12) * 3)$
- Proporção Dia: **497,78** $((11.200,00 / 12) / 30) * 16)$
- Valor do Quinquênio: **14.497,78** $(11.200,00 + 2.800,00 + 497,78)$
- UFV dia 01 = **1.21090** (dia seguinte ao vencimento)
- UFV dia 08 = **1.21835** (dia do pagamento)
- Fator = **1.00615** $(1.21835 / 1.21090)$
- Valor Atualizado: **18.963.02** $((14.497,78 * 1.00615) * 1,30)$
- Valor Fora do Prazo: **4.465,24** $(18.963,02 - 14.497,78)$

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Importante

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o **RHUPDMOD** (diretório **\PROTHEUS_DATA\DATA** e dos dicionários de dados **SXs** (diretório **\PROTHEUS_DATA\SYSTEM**).
- Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***

Atenção

O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no

banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza **Integridade Referencial**, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não** há **Integridade Referencial ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE**, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. Se **há Integridade Referencial ativa** em **todas** as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. Se **há Integridade Referencial ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade estará(rão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso **Help Desk Framework** para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens **iii** ou **iv**, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção **Integridade/Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando **desativada** a **Integridade Referencial**, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a **Integridade Referencial** deve ser **reativada**, **SE E SOMENTE SE** tiver sido desativada, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em **Microsiga Protheus® TOTVS Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**:

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **14/08/12**.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
4. Após a confirmação apresentada à janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **SIGAGPE – Gestão de Pessoal** e clique em **OK**.
5. Selecione a opção **178 – Criação de campos para o roteiro de cálculo QUI - Bolívia** e clique em **OK** para que a atualização seja iniciada.
6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/Definições de Cálculo/Verbas (GPEA040)**.

O Sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas.

2. Cadastre as seguintes verbas:

Verba para gerar o Salário Base para Quinquênio:

- **Tipo Verba (RV_TIPOCOD):** Informe a opção **3 - Base Provento**;
- **Id.p/Calculo (RV_CODFOL):** Informe o código **1273 - Base Salário para Quinquênio**.

Verba para gerar o Valor do Quinquênio:

- **Tipo Verba (RV_TIPOCOD):** Informe a opção **1 - Provento**.
- **Id.p/Calculo (RV_CODFOL):** Informe o código **1274 - Quinquênio por Roteiro**.

Verba para gerar o Valor do Quinquênio pago fora do prazo:

- **Tipo Verba (RV_TIPOCOD):** Informe a opção **1 - Provento**.
- **Id.p/Calculo (RV_CODFOL):** Informe o código **1275 - Quinquênio fora do prazo**.

3. Confira os dados e confirme.
4. Acesse **Miscelânea/Cálculos/ Roteiros de Cálculo (GPEM020)**.
5. Informe os parâmetros conforme o período de cálculo, com atenção especial a pergunta:
 - **Roteiro:** Informe a opção **QUI**.
6. Confira os dados e confirme.

O Sistema apresenta as novas perguntas:

- **Data Solicitação Quinquênio:** Informe a data de solicitação do Quinquênio. Esta data é utilizada para calcular o valor atualizado no caso de pagamento após o vencimento.
- **Quantidade Máxima de Anos:** Informe a quantidade máxima de anos proporcionais a serem pagos.

As novas perguntas permitem que o Sistema calcule o valor da multa no caso de pagamento após o vencimento e também define a quantidade máxima de anos a serem pagos.

7. Informe os dados e confirme.

O valor base do salário Quinquênio é gerado na verba com o Identificador de Cálculo **1273 - Base Salário para Quinquênio**. O valor do Quinquênio é gerado na verba com o identificador **1274 - Quinquênio por Roteiro** e, caso haja valor de multa e atualização, serão geradas na verba com Identificador de Cálculo **1275 - Quinquênio fora do prazo**.

ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

- Alteração de Perguntas no arquivo SX1 – Cadastro de Perguntas:

Pergunte	Data Solicitação Quinquênio?
Grupo	GPEM630
Ordem	28
Tipo	Data
Tamanho	08

- Criação de Perguntas no arquivo SX1 – Cadastro de Perguntas:

Pergunte	Data Solicitação Quinquênio?
Grupo	GP020QUI
Ordem	01
Tipo	Data
Tamanho	08

Pergunte	Quantidade Máxima de Anos?
Grupo	GP020QUI
Ordem	02
Tipo	Numérico
Tamanho	02

- Criação de Campos no arquivo SX3 – Campos:

- Tabela SRG – Cabeçalho de Rescisão:

Campo	RG_DSOLQUI
Tipo	Data
Tamanho	08
Decimal	0
Título	Dt.Sol.Quinq
Descrição	Data Solic. Quinquênio
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não

Help

Data de solicitação do Quinquênio. Esta data será utilizada para calcular o valor atualizado no caso de pagamento após o vencimento

Importante

O tamanho dos campos que possuem grupo pode variar conforme ambiente em uso.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SRV – Cadastro de Verbas; SRG – Rescisões.
Funções Envolvidas	GPEA040 – Cadastro de Verbas; GPEM020 – Roteiros de Cálculo; GPEM040 – Cálculo da Rescisão; GPEM630 – Rescisão Coletiva.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®